CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 745 **DE 2023** 12 ABR. 2023

(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1311
DATA: 11 ABR. 2023 HORA: 09:32
Carimbo / Assinatura

SOLICITA AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS), NA RUA ANTÔNIO NUNES SILVA, ENTRE AS RUAS JOSÉ DE OLIVEIRA E HONÓRINHA ALVES FURTADO E NA RUA S-15, ENTRE AS RUAS S-16 E S-14, NOS SETORES ALTO DO BOA VISTA E SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM, **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI,** que seja realizado estudos para viabilizar a construção de 2 (dois) redutores de velocidades (quebra-molas), na Rua Antônio Nunes Silva, entre as ruas José de Oliveira e Honórinha Alves Furtado e na Rua S-15, entre as ruas S-16 e S-14, nos setores Alto do Boa Vista e Sol Nascente, município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito, pois segundo os moradores da região, o referido trecho possui um elevado fluxo de veículos, pois dá acesso ao Campus I da Universidade de Gurupi - Unirg, aos setores Sol Nascente, Alto da Boa Vista, Parques das Acácias e Campo Bello, além de várias pessoas transitarem de bicicleta ou a pé. Por ter um tráfego bem movimentado e com a finalidade de proporcionar maior segurança aos moradores e aos que ali transitam diariamente, que correm risco de acidente, pensando na gravidade da situação, propomos a viabilização de redutores de velocidade – quebra-molas, nos endereços indicados.

Em nome da nossa comunidade, conto com a compreensão da Administração Municipal para analisar a viabilidade técnica e financeira para atender aos moradores desta localidade, que solicitam há muito tempo este benefício.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)